



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Ref: Solicitação de Demanda n.º 11/2024

Objeto: Aquisição de bens móveis permanentes para atender as diversas demandas da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

Sigiloso: Não

1. Necessidade da Contratação:

A aquisição de bens móveis permanentes para a Secretaria da Câmara Municipal de Passa Vinte é essencial para substituir equipamentos obsoletos e melhorar a infraestrutura existente. Essa medida visa aumentar a eficiência operacional e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, alinhando-se com o interesse público de aprimorar os serviços prestados à comunidade.

2. Estimativa de quantitativo:

Detalhado no arquivo “Termo de Referência”, anexo ao processo.

3. Estimativa de preços ou preços referenciais:

O valor estimado para contratação foi definido de acordo com a Pesquisa de Preços, sendo o valor global estimado de R\$ 50.898,78. Os valores estimados de cada item encontram-se detalhados no documento da Pesquisa de Preços.

4. Parcelamento/Solução técnica:

Não se vislumbra a necessidade de parcelamento da contratação, uma vez que os itens a serem adquiridos compõem uma solução completa e integrada para a sede da Câmara Municipal. O fornecimento dos bens será realizado de forma única, assegurando a entrega de todos os itens conforme especificado no Termo de Referência. A execução de um fornecimento único garante eficiência logística e otimização de custos administrativos.

5. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Após análise detalhada, conclui-se que a contratação dos bens móveis permanentes é plenamente viável e adequada para atender às necessidades da Secretaria da Câmara Municipal. A aquisição desses móveis e equipamentos permitirá a modernização da infraestrutura, resultando em melhorias significativas na eficiência operacional e no atendimento ao público. A escolha por móveis ergonômicos e equipamentos eletrônicos modernos proporcionará melhores condições de trabalho para servidores e vereadores, além de promover economia com manutenções futuras e garantir a durabilidade dos itens adquiridos. Destaco ainda que a aquisição está em conformidade com os limites



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

orçamentários e normativos aplicáveis, assegurando a otimização dos recursos públicos.

6. Justificativa para não contemplação dos demais elementos:

Destaca-se que a análise criteriosa dos elementos considerados até o momento se revelou suficiente para fundamentar a decisão de contratação almejada. Qualquer informação adicional necessária será devidamente abordada e detalhada no termo de referência, assegurando transparência e completa compreensão do processo em questão.

Passa Vinte-MG, 29 de novembro de 2024.

Rodrigo Oliveira Aguiar
Vereador Presidente